



AQUISIÇÃO DO CANAL AVULSO PREMIERE

DATA DE ADESÃO À OFERTA: 08/02/2021 até 31/12/2021.

OI MÓVEL S/A em recuperação judicial, com sede no Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2, Brasília, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11 (“Oi Móvel”), doravante denominada simplesmente “Oi TV”, autorizatária do serviço de TV por Assinatura, concede, aos atuais clientes Oi TV que contratarem o Canal A La Carte Telecine, nos termos deste Regulamento:

1. DO PRODUTO:

1.1. Serão disponibilizados 15 canais, que exibem programação exclusiva de futebol, jogos ao vivo e reprises, sendo que deles apenas um tem programação 24horas.

1.2. Os canais transmitem os campeonatos: Brasileiro séries A* e B, Estaduais (apenas Paulista, Mineiro, Gaúcho e Pernambucano) e a Copa do Brasil.

*Não inclui jogos do clube Atlético Paranaense da série A.

1.3.A transmissão dos campeonatos listados na cláusula anterior está sujeita à confirmação pela programadora de TV.

1.4. O produto está disponível para os clientes que possuem tecnologia DTH e IPTV.

2. DO VALOR:

2.1. Promocionalmente, o cliente pagará pelo canal o valor mensal de R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos), a contar da data de adesão à oferta.

2.2 O pagamento é mensal, podendo o valor da mensalidade ser reajustado após um ano da data de adesão ao produto, conforme o IGP-M acumulado do ano anterior.

3. REGRAS:

3.1. São elegíveis ao presente produto os clientes assinantes dos seguintes planos Oi TV: Start HD, Mix HD, Mix HD HBO, Mix HD Telecine, Mix HD Cinema, Mix HD HBO DVR, Mix HD Telecine DVR, Mix Cinema DVR, Total HD, Total HBO, Total Telecine, Total Cinema, Total HD DVR, Total HBO HD DVR, Total Telecine HD DVR, Total Cinema HD DVR, dos combos Oi Total DTH e IPTV e TV alone DTH.

3.2. O produto será disponibilizado ao cliente nos seus respectivos pontos adicionais sem custo.

3.3. O valor previsto no item “2. DO VALOR” não inclui a mensalidade do serviço Oi TV, referindo-se somente ao produto descrito no item 1.

3.4. Os demais Pacotes e conteúdos contratados pelo Cliente permanecem com seus valores vigentes inalterados.

3.5. O produto à la carte PREMIERE não possui taxa de adesão.

3.6. Essa oferta possui validade de 12 meses, renovada automaticamente por 30 dias, sucessivamente, até que haja

aviso prévio da Oi acerca do encerramento, com 30 dias de antecedência.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. São elegíveis para esse produto pessoas físicas nas cidades de atuação do serviço Oi TV. A lista das cidades onde a Oi TV atua está disponível no site www.oitv.com.br.

4.2. O produto deverá ser contratado apenas por clientes maiores de 18 (dezoito anos).

4.3. Constituem hipóteses de rescisão ao produto: (i) inadimplência; (ii) descumprimento das obrigações contratuais; e/ou (iii) cancelamento do Plano Oi TV.

4.4. A participação no presente instrumento implica no aceite pelo cliente de todas as condições estabelecidas pela Oi TV.

4.5. A cobrança do Canal a La Carte Premiere será realizada por meio da fatura da Oi TV ou Oi Total, através do respectivo meio de pagamento escolhido pelo cliente (Boleto ou Débito em Conta Corrente).

4.6. A contratação do Canal avulso é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste instrumento, seja a que título for.

Atendimento Oi TV – 106 31 ou acesse www.oitv.com.br